



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23524.001879/2024-89

Interessado: Superintendência

CHAMADA INSTITUCIONAL

EDITAL 01/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020, torna pública a presente Chamada aos empregados públicos e servidores públicos do HU-UFPI/Ebserh para compor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador – CIPPAS.

1. OBJETO

1.1. A Chamada Institucional nº 01/2024 estabelece a forma de seleção de membros para a composição da CIPPAS.

2. DA CIPPAS

2.1. A CIPPAS atua nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do HU-UFPI e, excepcionalmente, no âmbito da Corregedoria-Geral da Ebserh, por meio de Investigação Preliminar (IP) ou Processo Administrativo Sancionador (PAS), em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

2.2. Seus membros são aptos na atuação e condução dos processos correccionais e ficam à disposição, em sobreaviso, para atuar como Comissário quando convocados.

2.3. A participação efetiva nesta comissão possibilita pontuação de 05 pontos para concorrer Progressão de Carreira EBSEH, possibilitando também a oportunidade de pontuar como Comissário ou Membro de Comissão – PAS.

3. DA VIGÊNCIA DO MANDATO

3.1. O mandato do membro da CIPPAS é de 12 meses, a contar da data da publicação da portaria de nomeação em Boletim de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Superintendente.

3.2. Os novos membros serão capacitados, inicialmente pelo Ponto Focal da Corregedoria Geral da Ebserh no HU-UFPI e deverão realizar as capacitações quando solicitadas pela Corregedoria-Geral.

4. **DAS VAGAS**

4.1. Serão disponibilizadas 30 vagas de membros para a composição da CIPPAS.

4.2. As vagas serão alocadas de modo que representem preferencialmente a estrutura organizacional do HU-UFPI, a saber:

- a) Superintendência: 05 membros
- b) Gerência de Ensino e Pesquisa: 03 membros
- c) Gerência Administrativa: 13 membros
- d) Gerência de Atenção à Saúde: 09 membros

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições observarão o período consignado no CRONOGRAMA e serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.office.com/r/Ci7pHZtkXS> (é necessário usar e-mail Ebserh para acessar o formulário).

5.2. Poderá se inscrever qualquer empregado público da Ebserh ou servidor público da Universidade Federal do Piauí, em efetivo exercício no HU-UFPI.

5.3. A inscrição do candidato não garante a sua nomeação na CIPPAS.

6. **DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos inscritos em fase única decorrerá da classificação das respostas do formulário eletrônico de inscrição de acordo com os critérios abaixo:

- 6.1.1. Atuação prévia na condução de procedimentos disciplinares;
- 6.1.2. Realização de cursos de matéria disciplinar – é necessária a apresentação de comprovação por meio de certificado;
- 6.1.3. Tempo de Efetivo exercício na Ebserh ou no HU-UFPI;
- 6.1.4. Conhecimento sobre o Sistema Eletrônico de Informações – SEI
- 6.1.5. Conhecimentos em Informática – pacote de softwares de edição de textos, planilhas, entre outros e Microsoft Teams;
- 6.1.6. É desejável que os inscritos tenham o perfil investigativo, dinâmico, imparcial e discreto.

7. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Na ocorrência de empate serão considerados os critérios de desempate na ordem que segue:

- 7.1.1. Atuação prévia na condução de procedimentos disciplinares;
- 7.1.2. Realização de cursos de matéria disciplinar – é necessária a apresentação de comprovação por meio de certificado;

- 7.1.3. Tempo efetivo de exercício na Ebserh ou no HU-UFPI;
- 7.1.4. Conhecimento sobre o Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- 7.1.5. Conhecimentos em Informática – pacote de softwares de edição de textos, planilhas, entre outros e Microsoft Teams.

8. DO RESULTADO

- 8.1. Os resultados, preliminar e definitivo, serão divulgados conforme consignado em CRONOGRAMA, por meio de Boletim de Serviços do HU-UFPI.
- 8.2. A identificação dos inscritos na divulgação dos resultados será por Nome e Siape.

9. DO RECURSO

- 9.1. O inscrito que desejar apresentar recurso contra o resultado preliminar deverá observar o prazo consignado no CRONOGRAMA, e encaminhá-lo por meio de e-mail secgov.huufpi@ebserh.gov.br com o assunto RECURSO CHAMADA INSTITUCIONAL 01/2024.

10. DA VEDAÇÃO

- 10.1. É vedada a nomeação na CIPPAS de empregado público e servidor público que esteja na condição de investigado/acusado em apuração disciplinar em curso e/ou com registro de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e/ou penalidades vigentes em seus assentamentos funcionais.
- 10.2. É vedada a nomeação na CIPPAS de empregado público e servidor público que constar na relação de inabilitados para exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito municipal, estadual ou federal, em razão de decisão do Tribunal de Contas da União, no termos da art. 60 da Lei 8.443/92.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	15/01/2024
Período de inscrições	16 a 25/01/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/02/2024
Recursos	06 a 08/02/2024
Divulgação do resultado definitivo	19/02/2024

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Ao término da realização desta chamada institucional, caso o número de vagas disponibilizadas não for preenchido, estas poderão ser preenchidas por meio de indicação de membros do Colegiado Executivo do HU-UFPI.
- 12.2. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Superintendência do HU-UFPI, seja por novo interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.3. Em conformidade com o que estabelece a presente Chamada a atuação dos membros da CIPPAS contribui sobremaneira para a conduta ética no HU-UFPI.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lustosa da Cruz, Chefe de Setor**, em 15/01/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35858474** e o código CRC **4FBB9223**.

Referência: Processo nº 23524.001879/2024-89

SEI nº 35858474